



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

01/06/2026 a 31/12/2029

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. DADOS DO PROPONENTE:

Nome	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ
CNPJ	45.476.231/0001-04
Atividade Econômica Principal (a mesma do CNPJ)	CNAE: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro para atendimento a urgências
Endereço	Rua Raul Leite de Magalhães, 555, Centro
CEP	18180-047
Município/UF	Tapiraí/SP
Telefone	(15) 32771552
E-mail	administracao@santacasatapirai.org.br
DRS	DRS Sorocaba – DRS XIV
Certificações	Utilidade Pública

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome	Seiki Matsuda
Função	Provedor
RG	6266214
CPF	751.059.698-04
Endereço	Rod. Guilherme Howel KM 151,5, Bairro Juquiazinho
CEP	18180-000
Município/UF	Tapiraí/SP
Telefone	(15) 32771552
E-mail	administracao@santacasatapirai.org.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

1.3. DIRIGENTES DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

MANDATO - 2025/2027

Provedor: Seiki Matsuda - CPF 751.059.698-04 - RG 6266214 SSP SP

End: Rod. Guilherme Howel KM 151,5 Bairro Juquiazinho, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – tel. 15-32771552 - e-mail:

administracao@santacasatapirai.org.br

Vice Provedor: Lauro G Soares - CPF 132.958.028-145 - RG 454746-92 SSP SP

End: Av. Jose Garcia de Sales nº158, Distrito Rio Turvo, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 - tel. 15-32771552 - e-mail:

administracao@santacasatapirai.org.br

1º tesoureiro: Sergio Oao - CPF 078.944.318-00 - RG 16826254-X SSP SP

End: Sitio Três Irmãos, Bairro dos Claros, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 tel. 15-32771552 - e-mail;

administracao@santacasatapirai.org.br

2º tesoureiro

Marisa de Souza Garcia – CPF 027.119.508-83 - RG 81697399 SSP SP

End: Rua José Garcia de Sales nº 158, Bairro Distrito do Rio Turvo, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – tel. 32775152 – e-mail garciaagro512@gmail.com

1º Secretário

Anselmo Pereira de Andrade - CPF 051.117938-36 - RG 15941812-5 SSP SP

End: Rua Tokishiro Toyama nº 300, Vila Dona Tereza, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – tel. 1532771688 – e-mail

anselmopereira923@gmail.com

2º Secretário:

Mendes Takeo - CPF 036.00222864 - RG 14.303.489 SSP SP

End: Av. Nadia Minkovski nº 380, Centro, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – tel. 1532771541 – e-mail bazartatiane@gmail.com

Conselho Fiscal Presidente

José Nazareno Greco Furlani - CPF 035005336-53 - RG 632995-8 SSP SP

End: Rua Carlindo Borges nº 171, Centro, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – tel. 15-32771617 - e-mail

administracao@santacasatapirai.org.br

Conselho Fiscal Membro

Marcos Matayoshi Aoki - CPF 022.222.018-02 - RG 14.928.813 SSP SP

End: Rua Paulo Cavalcante Magalhães nº 30, Centro, Tapiraí, SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 -Tel 532771552 - e-mail
administracao@santacasatapirai.org.br

Conselho Fiscal - Membro

José Pires - CPF 588.873.698-87 - RG 41761182 SSP-SP

End: Rua Antônio Victorino dos Santos nº 10, bairro Jardim Primavera, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 - tel -1532771552 - e-Mail

administracao@santacasatapirai.org.br

Conselho Fiscal Suplente.

Gerailton Soares Pereira - CPF 294.043.318-64 - RG 33.704.591-4 SSP-SP

End: Rua Sabatino Corridoni nº 110, Jardim Primavera, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 - Tel 15-32771552 – e-mail

administracao@santacasatapirai.org.br

Conselho Fiscal - Suplente

Roberto Dias de Moraes - CPF 110.329.528-10 - RG 21646874 SSP-SP

End: Rua Tokishiro Toyama nº 305, Centro, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – Tel. 15-32771790 – e-mail

robertodias525@gmail.com

Conselho fiscal - Suplente

Franciso Machado de O. Filho - CPF 053.354.578-13 - RG 10.593484 SSP-SP

End: Rua Raul Leite de Magalhães s/n, Tapiraí, SP

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – tel. 15-32771285 - email

administracao@santacasatapirai.org.br

Diretor de Patrimônio.

Hitachi Nena Takaki - CPF 249.502.778-47 - RG 20205016 SSP-SP

End: Rua Alcides David do Vale 30, Centro, Tapiraí, SP.

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 – tel. 15-32771142 - e-mail

administracao@santacasatapirai.org.br

Relações Públicas.

Fernando Reis de Souza - CPF 283.842.768-70 - RG 30351418-8 SSP-SP

End: Rua Mario Kobayashi nº45, Jd. Primavera, Tapiraí, SP.

Mandato: 26/02/2025 a 26/02/2027 - tel. 15-32771790 – e-mail

administracao@santacasatapirai.org.br

1.4. DIRETOR CLÍNICO:

Danilo Matheus Rodrigues de Almeida - CRM 151091

1.5. RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Sara Laine Santos Silvério – COREN-SP 543088

2. INTRODUÇÃO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

Este Plano de Trabalho consolida as diretrizes técnicas, operacionais e financeiras para a execução das ações de saúde no Município de Tapiraí, elaborado em estrita conformidade à Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), com o objetivo comum entre a Secretaria Municipal de Saúde e a própria entidade.

2.1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí é uma entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico, regida por estatuto, sem fins lucrativos, fundada aos 11/11/1973, com sede na Rua Raul Leite Magalhães, 555, Tapiraí, reconhecida de utilidade pública em 13/08/1987.

É uma entidade associativa essencialmente beneficente e não poderá mudar de natureza, sendo vedada atividades de cunho mercantilista, distribuição de lucros, bonificações, vantagens e dividendos a dirigentes, mantenedores, associados-irmãos e todos os membros da mesa administrativa por qualquer forma ou título.

2.2. FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

- Proporcionar atendimento médico-hospitalar em período integral o Município de Tapiraí;
- Manter no seu estabelecimento serviços médico-hospitalares destinados a usuários do Sistema Único de Saúde;
- Cooperar com os poderes públicos na elevação do nível da saúde no país.

2.3. DIAGNÓSTICO DA ÁREA

O município de Tapiraí está localizado na região sudoeste do Estado de São Paulo, aproximadamente 136 km da capital paulista. Possui 80% de sua área tombada como Área de Proteção Ambiental (APA). Também foi declarada Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO.

Tapiraí faz parte de diversas divisões da saúde, que visam à integração, coordenação e eficiência na oferta de serviços em toda a região; integra os 20 municípios que constituem



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

a Região de Saúde de Sorocaba, da Rede Regional de Atenção à Saúde de Sorocaba (RRAS 08) que abrange os 48 municípios das três Regiões de Saúde (Itapetinga – 13; Itapeva – 15 e Sorocaba – 20), vinculada ao Departamento Regional de Sorocaba (DRS XVI). Tapiraí mantém um vínculo administrativo com a Região Metropolitana de Sorocaba, mas sua localização geográfica e características naturais estão alinhadas à região do Vale do Ribeira.

É um município de Porte Pequeno, com uma área territorial de 755,1 km², uma população feminina de 3.980 pessoas e população masculina de 4.016 pessoas, totalizando 7.996 pessoas (Censo - IBGE, 2022). O território municipal compreende também a Reserva Indígena Tekoa Gwyrá Pepo, onde residem aproximadamente 150 Guarani Mbya em comunidade fortalecida pela preservação cultural. Em situações de urgência e emergenciais a comunidade indígena recebe assistência no pronto atendimento, sendo disponibilizado veículo (ambulância) para o deslocamento da aldeia ao serviço de atendimento.

2.3. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

O principal atendimento prestado é as urgências e emergências, por meio de triagem, de acordo com a gravidade inicial do paciente. O atendimento é prestado de forma integral, com visitas diárias para reavaliação e análise do caso para necessidade de solicitação de vagas para as unidades de referência via Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS). Entre o perfil estão pacientes portadores de quadros agudos de natureza clínica e para os casos de trauma cirúrgico são prestados atendimentos para estabilização do quadro e transferência para unidade referenciada visando a continuidade do tratamento.

A entidade também funciona como porta aberta no Sistema Único de Saúde, sendo o acesso da clientela sem qualquer distinção, através da procura espontânea de usuários do SUS.

As fontes de recursos financeiros da entidade são, preponderantemente de repasse Municipal, conforme a previsão de receitas e despesas constante do presente Plano de Trabalho.

A unidade manterá o AVCB/CLCB vigente, garantindo que o prédio atenda às Instruções Técnicas (ITs) do Corpo de Bombeiros. A gestão do AVCB incluirá: a) Manutenção preventiva mensal de equipamentos de combate a incêndio (extintores, hidrantes); b)



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

Realização de simulados de evacuação semestrais pela Brigada de Incêndio capacitada; c) Manutenção de sinalização de emergência e rotas de fuga desobstruídas; d) Renovação documental com ART de responsável técnico antes do vencimento.

Atualmente, a Instituição tem envidado todos os esforços no sentido de estabilizar financeiramente à entidade, e aperfeiçoar ainda mais os serviços oferecidos à população.

3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Objeto:

Constitui objeto deste convênio a transferência mensal de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Tapiraí em favor da SANTA CASA, para auxílio no custeio da folha de pagamento, material de consumo, insumos, prestadores de serviço, etc., visando o funcionamento do Pronto Atendimento, 24h por dia, em 365 dias no ano, nas dependências físicas da Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Este Plano de Trabalho serve de suporte para a celebração de convênio junto a Prefeitura Municipal de Tapiraí por um prazo de três anos e sete meses, o qual será reavaliado a cada 12 meses, por meio da execução das metas qualitativas e quantitativas.

Objeto: CUSTEIO
Objetivo: Funcionamento do Pronto Atendimento da Santa Casa de Tapiraí em 24 horas e todos os dias da semana.
Execução: 01/06/2026 a 31/12/2029

3.2. Objetivos:

O presente plano de trabalho tem por:

3.2.1. Objetivo geral:

Gestão administrativa do Serviço de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A entidade oferecerá, contemplando os objetivos específicos, os recursos humanos, técnicos e físicos aos usuários do SUS, segundo os graus de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, e os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

- **Prestação Prioritária dos Seguintes Serviços/Atendimentos:** Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, adulto e infantil 24 horas com ou sem risco de vida, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato, devendo funcionar de modo ininterrupto nas vinte e quatro horas do dia e em todos os dias da semana, contando com equipes médica, de enfermagem e um laboratório terceirizado que realiza e disponibiliza 24 horas, 7 dias por semana, coleta e resultados de exames, tudo para o melhor atendimento à população.
- **Prestação de serviços de apoio Diagnóstico e Terapêutico:** Observando os protocolos internos implantados pela diretoria técnica do hospital: Eletrocardiograma, Radiologia (RX), Exames Laboratoriais, para auxiliar na determinação de um diagnóstico ou na realização de tratamentos específicos.
- **Prestação de Serviço Móvel de Transporte de Pacientes** dentro da municipalidade, para Pronto Socorro de maior complexidade e para os Hospitais de referência, disponibilizando os motoristas para conduzir a demanda existente.

Obs.: A secretaria municipal de saúde de Tapiraí manterá a disposição da Santa Casa, dois automóveis tipo ambulância para transporte dos pacientes, bem como os condutores e ficará encarregada da manutenção e abastecimento dos respectivos veículos. A manutenção desse benefício a entidade permite ampliar e qualificar o suporte ao fluxo de demandas, com o objetivo de assegurar maior eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos à população.

4. JUSTIFICATIVA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí é uma instituição assistencial, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, reconhecida de utilidade pública.

Os serviços oferecidos pela Entidade serão de urgência e emergência, 24 horas, com médicos, enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e funcionários de apoio, cujas atividades visam o atendimento da população em geral, em consulta ambulatorial, situações de emergência, observações, internações sociais; conta com serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (eletrocardiograma, radiologia e exames complementares), fundamentais para a resolutividade da assistência local, bem como transporte e remoção de pacientes e alta inclusive nos finais de semana e feriados.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

A Entidade não conta com atendimento de maior complexidade, referenciando os pacientes via a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), para unidades hospitalares e de urgência e emergência com mais recursos tecnológicos e de suporte.

A celebração de convênio justifica-se, primordialmente, pelo fato de a Irmandade ser a única entidade do município, funcionando como "porta aberta" do Sistema Único de Saúde para urgências e emergências 24 horas, atendendo a uma população de 7.996 pessoas (Censo - IBGE, 2022). O impacto social do funcionamento do Pronto Atendimento transcende a população local, pois é comum o atendimento de cidadãos de outros municípios que estão em visita à Tapiraí. Além disso, há a importante atuação no socorro de indivíduos envolvidos em acidentes automobilísticos ocorridos na Rodovia SP 79, no qual, em quadros clínicos graves é realizada a estabilização da vida dos acidentados, posteriormente encaminhados via CROSS para os serviços de referência.

Nesse contexto, o aporte de recursos municipais torna-se indispensável para garantir o custeio operacional da instituição — abrangendo a aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais de consumo, alimentícios, serviços de terceiros, recursos humanos e manutenção da infraestrutura. Desta forma, a celebração do presente instrumento com a Secretaria Municipal de Saúde formaliza a convergência de interesses mútuos, assegurando a continuidade e a qualidade da assistência aos usuários do SUS, em estrita observância às diretrizes de regionalização e hierarquização da saúde pública.

Assim, torna-se imprescindível a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição no município sendo a única cadastrada para a prestação de serviços de urgência/emergência em saúde, com média mensal de aproximadamente 1.610 atendimentos.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

As Metas, descritas abaixo, serão monitoradas mensalmente e avaliadas quadrimestralmente. Esta apresentação consolida os principais indicadores e metas do quadrimestre, refletindo a gestão responsável da Irmandade Santa Casa em parceria com a Prefeitura, com foco em resultados e melhoria contínua dos serviços de saúde.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

5.1. Meta Quantitativa

As metas quantitativas relacionadas abaixo correspondem às metas pactuadas e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), com vigência de 01/06/2026 a 31/05/2027.

CÓDIGO DA META	META	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	DESCRIÇÃO
Meta 02	Realizar atendimentos médicos de urgência e emergência aos usuários do SUS do Município	Quantidade de atendimentos	Mensal	Realizar atendimentos médicos de urgência e emergência aos usuários do SUS do Município
Meta 04	Manter o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal em regime ininterrupto de 24 horas por dia	dias	Mensal	Manter o funcionamento do Pronto Atendimento Municipal em regime ininterrupto de 24 horas por dia
Meta 05	Manter disponibilidade de medicamentos, materiais e insumos essenciais para atendimento de urgência e emergência	Procedimentos	Mensal	Manter disponibilidade de medicamentos, materiais e insumos essenciais para atendimento de urgência e emergência

5.2. Meta Qualitativa

As metas qualitativas relacionadas abaixo correspondem às metas pactuadas e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), com vigência de 01/06/2026 a 31/05/2027.

CÓDIGO DA META	META	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE META	PERIODICIDADE	DESCRIÇÃO
Meta 01	Reduzir o tempo médio de espera em 15% do tempo médio	%	Qualitativa Quantificável	Mensal	Garantir atendimento inicial ao paciente em tempo adequado conforme protocolo institucional
Meta 03	Melhorar o tempo de espera de resultado de exame	% Tempo de laudo	Qualitativa Quantificável	Quadrimestral	Diminuir o tempo de espera de resultado de exames em 15%
Meta 06	Alcançar uma taxa de satisfação de 75% dos usuários	%	Qualitativa Quantificável	Quadrimestral	Alcançar uma taxa de satisfação de 75% dos usuários
Meta 07	Garantir que as instalações atendam as instruções técnicas do corpo de bombeiros	-	Qualitativa não Quantificável	No exercício	Serviço de adequação das instalações do prédio



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

A meta da entidade é atender todos os pacientes que procuram a unidade e realizada de forma universal e gratuito.

6. EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Na execução do objeto deste convênio, a Santa Casa de Tapiraí se compromete com:

1. Fornecer sem restrições serviços de hotelaria, tais como roupas para os pacientes; alimentação, com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes, inclusive nutrição enteral, nos casos indicados;
2. Fornecer sem restrições todos os materiais e medicamentos necessários ao restabelecimento dos pacientes;
3. Disponibilizar interconsultas nas diferentes especialidades médicas que se fizerem necessárias para o melhor atendimento aos usuários SUS;
4. Organizar o trabalho da equipe de enfermagem;
5. Estar articulada aos Serviços de Saúde da localidade em que reside o usuário, para agilizar a programação de alta e garantir a contrarreferência (alta hospitalar responsável);
6. Submeter-se à auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Tapiraí;
7. Adotar indicadores de qualidade, estruturados e gerenciados, apresentando trimestralmente os dados à Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de convênio.
8. Oferecer ao usuário todos os recursos necessários ao seu atendimento, bem como capacitar sua equipe, a fim de garantir atendimento humanizado, com dignidade e respeito de forma universal e igualitária, a todos os usuários, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços conveniados.

7. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho terá vigência de três anos e sete meses, com início em 1º de junho de 2026, podendo ser objeto de revisão anual, conforme as necessidades identificadas ao longo de sua execução.

8. RECURSOS HUMANOS E FÍSICO.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

Recursos Humanos, especificações:

Enfermeiro Responsável Técnico: Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o COREN/SP.

- Profissional legalmente habilitado e designado para responder tecnicamente pelos serviços de enfermagem do pronto atendimento perante o Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e demais órgãos competentes;
- Atua na supervisão, coordenação e planejamento das atividades da equipe de enfermagem, garantindo a qualidade da assistência e o cumprimento das normas técnicas, éticas e legais;
- Elaborar, implementar e avaliar protocolos, rotinas e procedimentos da área de enfermagem;
- Fazer o Planejamento e a Programação de Enfermagem com o quantitativo necessário de pessoal para prestar uma assistência segura e de qualidade;
- Verificar a inscrição dos profissionais de Enfermagem, manter atualizados seus registros quanto a suspensão ou cancelamento, e a validade da inscrição;
- Manter a Certidão de Responsabilidade Técnica - COREN/Enfermagem (CRT) em local visível ao público afixada em suas dependências e de acesso público, observando o prazo de validade;
- Participar da elaboração e revisão do planejamento estratégico da instituição;
- Controlar e zelar pelo uso adequado de materiais, equipamentos e recursos humanos da enfermagem;
- Promover capacitações e treinamentos contínuos da equipe de enfermagem;
- Realizar auditorias internas nos processos de enfermagem;
- Analisar indicadores assistenciais e propor melhorias;
- Elaborar e validar escalas de trabalho e dimensionamento de pessoal;
- Atuar na gestão de riscos e segurança do paciente, promovendo práticas baseadas em evidências;
- Acompanhar visitas de fiscalização de órgãos reguladores (ex.: COREN, Vigilância Sanitária);
- Manter documentação técnica atualizada e disponível;
- Responsabilizar-se pela implantação e implementação do Processo de Enfermagem (PE) e a execução da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) conjuntamente com os profissionais de Enfermagem, conforme legislação vigente;
- Implementação do núcleo de segurança do paciente;
- Observar as Normas Regulamentadoras (NR), as Resoluções de Diretoria Colegiada (RDC), portarias ministeriais e demais atos normativos de órgãos sanitários e de saúde, com a finalidade de mitigar os riscos à saúde da equipe de Enfermagem, do indivíduo, da família ou da coletividade;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

- Organizar, elaborar, implementar e atualizar protocolos, POP (Procedimento Operacional Padrão) e normas de rotina da enfermagem;

Enfermeiro: Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o COREN/SP.

- Prestar assistência integral ao paciente em ambiente hospitalar, garantindo cuidados seguros, humanizados e baseados em evidências. Planejar, executar, supervisionar e avaliar os cuidados de enfermagem, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a segurança do paciente;
- Supervisionar a equipe de técnicos de enfermagem;
- Garantir a administração segura de medicamentos e tratamentos conforme prescrição médica;
- Avaliar continuamente as condições clínicas dos pacientes, comunicando alterações à equipe;
- Elaborar e atualizar registros em prontuário físico ou eletrônico;
- Controlar materiais e equipamentos da unidade sob sua responsabilidade;
- Atuar em procedimentos de urgência e emergência;
- Prestar atribuições assistenciais em especial todas aquelas privativas dos enfermeiros;
- Notificar procedimentos questionados por pacientes;
- Registrar todos os procedimentos realizados pelos profissionais médicos;
- Seguir ativamente os protocolos assistenciais e de conduta;
- Participar de treinamentos, programas de educação continuada e processos de melhoria da qualidade;
- Manter a coordenação informada sobre qualquer não conformidade dos serviços dentro da unidade.

Técnico de enfermagem: Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o COREN/SP.

- Prestar cuidados técnicos de enfermagem aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, de acordo com os princípios éticos e legais da profissão, garantindo a qualidade, segurança e humanização no atendimento;
- Realizar cuidados diretos, como higiene corporal, troca de curativos, administração de medicamentos e verificação de sinais vitais;
- Auxiliar o enfermeiro na execução do plano de cuidados;
- Preparar pacientes para exames, cirurgias e outros procedimentos;
- Atuar no transporte seguro de pacientes dentro da unidade;
- Realizar coletas de materiais biológicos conforme protocolos;
- Controlar materiais, equipamentos e insumos utilizados na assistência;
- Registrar todas as ações em prontuários físicos ou eletrônicos;
- Zelar pela organização e limpeza dos ambientes de trabalho;
- Observar e relatar alterações no estado geral do paciente ao enfermeiro responsável;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

- Cumprir normas institucionais, rotinas assistenciais e protocolos de biossegurança;
- Cumprir as normas e procedimentos de segurança do trabalho no exercício de suas atividades usando os EPIs indicados.
- Participar de treinamentos e capacitações promovidas pela instituição.

Auxiliar de enfermagem: Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o COREN/SP.

- Receber o plantão, se apresentando aos pacientes de sua responsabilidade.
- Administrar e checar medicamentos conforme prescrição médica e sob orientação do enfermeiro.
- Encaminhar paciente ao banho ou executá-lo, realizar a higiene íntima, efetuar arrumação do leito e prestar atendimento em geral, quando solicitado pela campanha.
- Auxiliar o paciente na alimentação oral e enteral, realizar curativos e assistência em geral
- Atender urgências na unidade em que atua, sob supervisão técnica, utilizando os procedimentos específicos para cada caso (protocolo).
- Participar do controle dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade.
- Realizar transferências internas, incluindo exames de imagem.
- Realizar anotação da assistência prestada ao paciente em sistema eletrônico.
- Cumprir as normas e procedimentos de segurança do trabalho no exercício de suas atividades usando os EPIs indicados.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como manter o local de trabalho limpo.

Clínicos plantonistas 24 horas (Terceirizado - Pessoa Jurídica): Devendo estar em dia com o CREMESP, prestar atendimento humanizado de urgência ou emergência, participar das atividades educativas, cumprir condutas determinadas pela Direção Clínica, cumprir carga horária conforme contrato de prestação de serviços médicos, a prestação de serviços de plantão médico não deverá ultrapassar 24 horas consecutivas, sendo que o plantão médico diurno será composto por um clínico geral no horário das nas 24 horas presencialmente.

Médico em plantão da retaguarda para transferência – (Terceirizado - Pessoa Jurídica): Serão realizados pelos médicos do corpo clínico da entidade, onde ficara a disposição da entidade para quando for solicitado pelo médico plantonista para acompanhar e transferir pacientes graves.

Diretor técnico médico: Devendo estar em dia com o CREMESP, deverá controlar, dirigir e coordenar o corpo clinico médico, respondendo pela regularidade dos serviços de atendimentos médicos, zelar pelo comprimento das disposições pré-estabelecidas dos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

setores urgência e emergência, auxiliar em condutas médicas orientando frente ao atendimento ou transferência, mantendo informado a direção e empresas assessoras sobre qualquer não conformidade dos serviços médicos.

Técnico de radiologia: Contratado sob regime CLT, devendo estar em dia com o Conselho Regional de Radiologia.

- Realizar exames de diagnóstico por imagem com segurança, qualidade e precisão, operando equipamentos de raio-X e/ou outros sistemas radiológicos, conforme solicitação médica e protocolos institucionais, garantindo a proteção radiológica do paciente, da equipe e de si próprio;
- Operar equipamentos de radiologia convencional (raio-X) para realização de exames diagnósticos;
- Posicionar corretamente pacientes e equipamentos, de acordo com cada tipo de exame;
- Preparar e orientar os pacientes antes, durante e após os procedimentos radiológicos;
- Seguir rigorosamente os protocolos de proteção radiológica, utilizando EPIs e EPCs conforme normas da CNEN e da ANVISA;
- Processar e armazenar as imagens digitais no sistema PACS, quando aplicável;
- Controlar e zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- Cumprir normas de biossegurança e radioproteção, assegurando a integridade dos pacientes e da equipe;
- Manter registros atualizados de exames realizados e relatórios de controle de dose;
- Participar de treinamentos e atualizações técnicas promovidas pela instituição.

Farmacêutico: Contratado sob regime CLT devendo estar em dia com o CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia).

- Atender tecnicamente as normas da legislação sanitária, regulamentações, preparo, distribuição, dispensação e controle de todos os medicamentos e produtos para saúde;
- Realizar compras de material e medicamentos, conforme protocolo da entidade;
- Implantação de normas e rotinas setorizadas;
- Atuar no gerenciamento, controle, distribuição e orientação sobre o uso seguro e racional de medicamentos e produtos para a saúde no ambiente hospitalar.
- Assegurar o cumprimento das legislações sanitárias, garantir a qualidade dos medicamentos e contribuir para a segurança do paciente.
- Controlar o recebimento, armazenamento, fracionamento de medicamentos.
- Controlar a dispensação de medicamentos e insumos hospitalares.
- Analisar prescrições médicas para verificação de doses, interações e compatibilidades.
- Realizar a validação farmacêutica de prescrições (quando aplicável).
- Supervisionar controle de estoque, validade e condições de conservação de medicamentos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

- Controlar sobre sua exclusiva responsabilidade estoque, validade e condições de conservação de medicamentos psicotrópicos.
- Garantir a rastreabilidade de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial.
- Orientar a equipe de enfermagem e médica sobre o uso correto de medicamentos.
- Conduzir e prestar informações em fiscalização da Vigilância Sanitária.
- Conduzir e prestar informações em fiscalização do CRF (conselho regional de Farmácia).
- Implementar e monitorar protocolos de uso racional de medicamentos.
- Participar de comissões hospitalares (ex.: Controle de Infecção Hospitalar).
- Supervisionar a equipe de auxiliares de farmácia.
- Manter registros e relatórios atualizados de controle de medicamentos e notificações à vigilância sanitária, quando necessário.
- Realizar o planejamento de compras de medicamentos e materiais.
- Realizar cotações e negociar com fornecedores visando melhores condições comerciais.
- Emitir pedidos de compra e acompanhar seu andamento até a entrega.
- Apoiar atividades de farmacovigilância, tecnovigilância e notificação de eventos adversos.
- Participar de treinamentos, auditorias e ações de melhoria contínua da qualidade.

Recepcionista: Contratado sob regime CLT

- Realizar o atendimento inicial ao público interno e externo no ambiente hospitalar, prestando informações, realizando cadastros, orientando pacientes e familiares, e garantindo um acolhimento humanizado e eficiente, conforme normas institucionais, éticas e de sigilo profissional.
- Receber, identificar, acolher e direcionar pacientes, visitantes e acompanhantes com cordialidade e empatia;
- Efetuar cadastro de pacientes em sistema, conferindo dados pessoais, documentos e convênios;
- Realizar abertura de fichas de atendimento (FA) no sistema, de acordo com o atendimento a ser realizado, encaminhamentos para os setores (consultórios, exames, etc.);
- Imprimir ficha de internação, coletar assinatura do paciente ou responsável;
- Imprimir ficha de orientações para visitantes;
- Realizar o registro de Alta médica nas fichas de atendimento (FA), ou Alta Óbito;
- Entrar em contato com a funerária responsável, em caso de óbito;
- Prestar informações claras sobre localizações de setores, tempo de espera e fluxo de atendimento;
- Atender telefonemas e encaminhar ligações ou recados para os setores competentes;
- Receber solicitação de ambulância, verificar a ocorrência, anotar os dados do paciente, passar para o motorista para deslocamento;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

- Manter a organização e a limpeza do balcão de recepção, zelando pela imagem profissional;
- Preservar o sigilo e a confidencialidade das informações dos pacientes e normas éticas da saúde;
- Apoiar as equipes médicas e administrativas no fluxo de atendimento e comunicação com os usuários;
- Atuar conforme os princípios do atendimento humanizado e da escuta qualificada.

Motorista de Ambulância: Cedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tapiraí. Conduzir veículos tipo ambulância em atendimentos, assegurando a integridade e o conforto dos pacientes transportados, conforme normas de segurança e legislação de trânsito.

- Transportar pacientes, materiais e documentos entre unidades de saúde, domicílios ou outros destinos autorizados;
- Auxiliar no embarque e desembarque de pacientes com cuidado e segurança;
- Zelar pelas boas condições do veículo (limpeza, abastecimento, funcionamento dos sistemas e equipamentos obrigatórios);
- Realizar inspeções diárias do veículo e comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção preventiva ou corretiva;
- Manter o controle e o preenchimento de registros de uso.
- Utilizar EPIs e manter a higiene e desinfecção básica da cabine e compartimento de transporte.
- Atuar com responsabilidade, ética e respeito aos pacientes, familiares e equipe.

Auxiliar de Limpeza: Contratado sob regime CLT

- Executar atividades de limpeza e higienização em áreas hospitalares, garantindo um ambiente limpo, seguro e adequado para pacientes, profissionais de saúde e visitantes.
- Realizar a limpeza e desinfecção de superfícies, pisos, paredes, mobiliários e equipamentos hospitalares, conforme rotina e escala estabelecida;
- Higienizar áreas críticas, semicríticas e não críticas, como UTIs, centro cirúrgico, leitos, banheiros, salas de espera, entre outros, seguindo protocolos específicos para cada setor;
- Utilizar corretamente os produtos de limpeza, desinfetantes e equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Coletar, acondicionar e transportar resíduos comuns e contaminados de acordo com as normas da Anvisa e PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde);
- Repor materiais de higiene (papel toalha, sabonete, papel higiênico, etc.) nas áreas de uso comum;
- Identificar e comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade, necessidade de manutenção ou situação de risco nas áreas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

- Manter o ambiente limpo, organizado e seguro, contribuindo com o conforto e bem-estar dos pacientes e equipe assistencial;
- Seguir todas as normas internas de segurança, controle de infecção hospitalar e boas práticas de higienização.

Cozinheira: Contratado sob regime CLT

- Preparar refeições conforme o plano alimentar prescrito, seguindo as orientações da nutricionista, garantindo padrões de higiene, qualidade e segurança alimentar.
- Cozinhar alimentos obedecendo às técnicas dietéticas e padrões de qualidade.
- Zelar pela correta manipulação dos alimentos, respeitando normas da ANVISA e vigilância sanitária.
- Realizar o pré-preparo (higienização, corte, separação) e preparo de alimentos.
- Organizar e distribuir as refeições nos horários estabelecidos.
- Controlar o uso adequado dos ingredientes e evitar desperdícios.
- Higienizar utensílios, equipamentos e bancadas da cozinha conforme orientações de biossegurança.
- Auxiliar no controle de estoque e recebimento de gêneros alimentícios.
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) conforme exigências sanitárias.
- Manter a organização, limpeza e conservação do ambiente de trabalho.
- Cumprir as orientações e normas institucionais, bem como participar de treinamentos da área.

Assistente Administrativo: Contratado sob regime CLT

- Acompanhar o fluxo de atendimento;
- Acompanhar as metas qualitativas e quantitativas;
- Propor melhorias para o cumprimento das metas;
- Apresentar a prestação de contas de recursos financeiros recebidos;
- Controlar prazos e exigências legais de prestação de contas, mantendo cronogramas atualizados;
- Reunir e organizar notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários e documentos auxiliares para comprovação de despesas e encaminhar ao escritório de contabilidade;
- Acompanhar o cumprimento do orçamento anual;
- Garantir o controle e execução de contas a pagar a fornecedores e prestadores;
- Realizar o pagamento da folha de pagamento dos colaboradores da instituição;
- Acompanhar recebíveis de convênios, SUS e particulares;
- Elaborar relatórios financeiros para auditorias, conselhos ou órgãos públicos.
- Atender auditorias internas e externas, fornecendo relatórios e documentos solicitados;
- Colaborar com o aprimoramento dos controles internos e manuais de prestação de contas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

- Manter arquivos organizados e atualizados.
- Atendimento às orientações da administração da entidade, quanto ao planejamento orçamentário e financeiro.

Assessoria Técnica em Gestão em Saúde (Terceirizada – Pessoa Jurídica): Prestar suporte técnico-administrativo e estratégico à administração da unidade, visando a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira, realizar diagnósticos situacionais e propor planos de ação para a otimização de fluxos assistenciais e administrativos, acompanhar e monitorar sistematicamente os indicadores de desempenho, produção e qualidade (metas quantitativas e qualitativas) pactuados com o Gestor Público/SUS, orientar e supervisionar os processos de faturamento, auditoria de contas e regulação, assegurando a conformidade das informações lançadas nos sistemas oficiais e a maximização da captação de recursos, apoiar na implementação de protocolos clínicos, gerenciamento de riscos e ferramentas de gestão da qualidade, fornecer subsídios técnicos e dados gerenciais para a tomada de decisão da Diretoria, atuar na gestão de custos hospitalares identificando oportunidades de racionalização de despesas.

Assistente administrativo: Contrato sob regime CLT. Apoiar a rotina operacional do serviço, organizar documentos, atender clientes e fornecedores, atualizar planilhas e sistemas de monitoramento.

8.1 Quadro de colaboradores sob regime de contratação CLT:

CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA (Mês)	SALÁRIO BASE/ENCARG	VALOR TOTAL (Mês)
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	180h	R\$ 2.962,00	8.886,00
COZINHEIRA	2	180h	R\$ 3.027,00	6.054,00
ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TECNICA	1	180h	R\$ 8.197,00	8.197,00
ENFERMEIRO	4	180h	R\$ 8.197,00	32.788,00
FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	1	20h	R\$ 6.244,00	6.244,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	220h	R\$ 5.858,00	5.858,00
RECEPCIONISTA	4	180h	R\$ 2.962,00	11.848,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	3	180h	R\$ 5.928,00	17.784,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	180h	R\$ 4.415,00	22.075,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	3	100h	R\$ 4.509,00	13.527,00
AUXILIAR ADMINTRATIVO	1	220h	R\$ 3.430,00	3.430,00
SERVIÇOS GERAIS	1	220h	R\$ 2.962,00	2.962,00
MEDICO	1	48h	R\$ 7.389,00	7.389,00
TOTAL	30	-	-	R\$ 147.042,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

Ao salário base, para efeito de cálculo, são incorporados encargos sociais, os adicionais de Insalubridade, conforme a função, salário-família, Férias, Cesta Básica, Responsabilidade Técnica de Enfermagem, Retaguarda, bem como os adicionais de Horas Extraordinárias e Adicional Noturno, calculados proporcionalmente e individualmente para cada funcionário/mês. Os valores mencionados sofrerão alterações no decorrer do período em virtude de reajuste salarial, de acordo com a Convenção Coletiva de cada categoria.

9. RECURSOS FÍSICOS

A área física de trabalho é composta pelos itens pontuados abaixo:

- **Pronto Atendimento:** sala de recepção, dois banheiros, sala para triagem e acolhimento do enfermeiro, um consultório médico, sala de procedimentos (medicação, curativo, coleta de exames e outros procedimentos), sala de inalação, observação masculina, observação feminina, sala do RX, sala de emergência, sala do enfermeiro RT e um banheiro para deficiente.
- **Central de Material e Esterilização (CME):** sala de lavagem e preparação do material, sala de esterilização e sala de armazenamento de material.
- **Cozinha:** com espaço para acomodação dos mantimentos (despensa), local de preparação dos alimentos com equipamentos e refeitório;
- **Sala de Despensa, Cozinha e Limpeza:** destinada a alocação dos materiais de produto de limpeza, cozinha e descartáveis.
- **Sala da Administração:** para acomodação dos equipamentos do escritório, auxiliar administrativa, assistente administrativo e gestor em saúde.
- **Sala de Arquivo:** espaço para acomodação do arquivo documental (arquivo);
- **Farmácia:** Sala de controle, dispensário de medicamentos e estoque.

Serviço de Apoio Diagnose (SADT)

- **Radiologia Convencional:** Serviço próprio, operando 24 horas para suporte ao Pronto Atendimento, equipado com aparelho de Raio-X de 800mA, modelo APOLO, série 00681001001, Alta Frequência, e Raio-X de 300mA, modelo AQUILLA PLUS, série PADTBV02001, Alta Frequência.
- **Cardiologia (Métodos Gráficos):** Recursos tecnológicos modernizados para suporte ao diagnóstico cardiovascular, incluindo:
Eletrocardiografia: 02 eletrocardiógrafos disponíveis para rotina e urgência.
- **Laboratório de Análises Clínicas:** Serviço de apoio diagnóstico terceirizado, com posto de coleta na unidade e funcionamento/disponibilidade para atendimento da demanda de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

urgência 24h, 7 dias por semana, cobrindo exames de bioquímica, hematologia, microbiologia e imunologia, sem limite de quantitativos, a ser pago por um valor fixo mensal, em razão do alto custo de se manter uma estrutura dessa à disposição da equipe do Pronto Atendimento.

A Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí assegura o primeiro atendimento e o tratamento dos pacientes, conforme capacidade instalada e a estabilização de pacientes críticos, integrando-se aos demais pontos da rede de atenção de saúde.

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Origem da Receita e Conta Bancária:

O plano de aplicação de Recursos Financeiros, integrante do Plano de Trabalho totaliza o montante de R\$4.381.232,00 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais), sendo R\$4.351.232,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais) repassados por meio de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Tapiraí e R\$30.000,00 (trinta mil reais) de doações efetuadas à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí.

Os recursos financeiros desse convênio serão depositados em contas bancárias específicas, como descrito no quadro a baixo:

Especificação	Valores Mensais	Valores Anuais	Banco	Agência e número da Conta Bancária
Municipal *	R\$ 345.936,00	R\$4.351.232,00	SICOOB	Ag 4317 – Cc 21340-5
Próprios	R\$2.500,00	R\$30.000,00	BRABESCO	Ag 1949 – Cc 0175001-1
TOTAL:	R\$ 348.436,00	R\$4.381.232,00	-	-

* Municipal Conforme Cronograma Desembolso.

10.2. Cronograma de Desembolso – Recursos Municipais:

Recursos Humanos	
Folha de Pagamento (Salários; Salário Família; auxílio creche, horas extras, insalubridade, Anuênio, Adicional Noturno, Cargo De Responsabilidade, Gratificação, Férias + 1/3; 1ª Parc. do 13º Salário; Verbas Rescisórias; Encargos previdenciário e trabalhistas; contribuições sindical, assistencial, taxa negocial e outros e Cesta Básica)	R\$ 147.042,00
Custeio	
Prestação de Serviços Médicos	R\$116.844,00
Prestação de Serviços de Assessoria	R\$21.950,00
Produtos de Higiene e Limpeza	R\$4.300,00
Generos Alimentícios	R\$6.500,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

Material de consumo: medicamentos, material medico hospitalar	R\$20.000,00
Utilidades Públicas	R\$7.200,00
Laboratório	R\$15.000,00
Outras Despesas	R\$7.100,00
TOTAL MENSAL	R\$ 345.936,00
Despesa com AVCB a serem pagos nos meses de agosto e setembro de 2026, em duas parcelas de R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 4.351.232,00

CUSTEIO

O recurso financeiro municipal para **custeio** será liberado mensalmente, totalizando o valor **R\$ 4.351.232,00** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais). Nos meses de agosto e setembro de 2026, haverá aumento nas despesas de custeio para o pagamento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Segue abaixo o cronograma de desembolso:

Parcelas	Recursos Disponibilizados Mês	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS		
		CUSTEIO		Total R\$
		Recursos Humanos R\$	Despesas de Custeio R\$	
01	06/2026	147.042,00	184.958,00	332.000,00
02	07/2026	147.042,00	184.958,00	332.000,00
03	08/2026	147.042,00	284.958,00	432.000,00
04	09/2026	147.042,00	284.958,00	432.000,00
05	10/2026	147.042,00	184.958,00	332.000,00
06	11/2026	147.042,00	184.958,00	332.000,00
07	12/2026	314.274,00	184.958,00	499.232,00
08	01/2027	147.042,00	184.958,00	332.000,00
09	02/2027	147.042,00	184.958,00	332.000,00
10	03/2027	147.042,00	184.958,00	332.000,00
11	04/2027	147.042,00	184.958,00	332.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

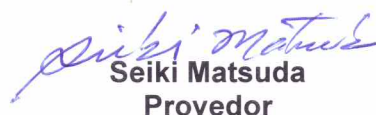
12	05/2027	147.042,00	184.958,00	332.000,00
TOTAL	12 meses	1.931.736,00	2.414.499,00	4.351.232,00

O recurso financeiro recebidos por doações para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, será utilizado para fins de **custeio** e será liberado mensalmente, totalizando o valor **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais mil reais).

Segue abaixo o cronograma de desembolso:

Parcelas	Recursos Disponibilizados	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS
Nº	Mês	Despesas de Cussteio R\$
01	06/2026	2.500,00
02	07/2026	2.500,00
03	08/2026	2.500,00
04	09/2026	2.500,00
05	10/2026	2.500,00
06	11/2026	2.500,00
07	12/2026	2.500,00
08	01/2027	2.500,00
09	02/2027	2.500,00
10	03/2027	2.500,00
11	04/2027	2.500,00
12	05/2027	2.500,00
TOTAL	12 meses	30.000,00

Tapiraí, 30 de abril de 2026.


Seiki Matsuda
Provedor

Santa Casa de Misericórdia de Tapiraí



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

Rua Raul leite de Magalhães, 555, Centro, Tapiraí, Tel: 015- 3277.1552

CNPJ 45.476.231/0001-04 - IE: Isenta

e-mail: santacasatapirai@bol.com.br

6. ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE

Dra. Alice Helena Palermo e Silva

Secretária Municipal de
Saúde de Tapiraí

Data: 06 / 05 / 2026 Assinatura: [Signature]

Dra. Alice Helena Palermo e Silva

Secretária Municipal de
Saúde de Tapiraí

7. APROVAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Data: 06 / 05 / 26 Assinatura: [Signature]